



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 388/2023 – CPMI8

Brasília, 7 de agosto de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Presidente da Junta Comercial do Pará

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 1067/2023-CPMI8**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 1067/2023 – CPMI8, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que respostas que não estejam protegidas por sigilo legal sejam encaminhadas, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico [cpmi8@senado.leg.br](mailto:cpmi8@senado.leg.br).

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos ou caso estes estejam resguardados por hipótese de sigilo legal, solicito seja contatada esta Secretaria no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do  
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023), Deputado **ARTHUR  
OLIVEIRA MAIA**, disponível em <https://bit.ly/cpmi8delegacao>*